

- Capital Nacional do Os



MOÇÃO DE APELO

Assunto: MOÇÃO DE APELO CONTRA A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI № 6/2021, QUE ALTERA A LEI № 16.283, DE 15 DE JULHO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O FUNDO DE MELHORIA DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Destinatário: Deputado Cauê Macris - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 201 − 04097-900 − São Paulo/SP)

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Apelo enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

Justificativa: O referido Projeto, na prática, se aprovado, altera a destinação de recursos para as Estâncias Turísticas e possibilita a redução de valores disponíveis para investimentos em infraestrutura turística.

Sendo assim, encaminho esta Moção de Apelo ao Presidente da ALESP, para a não aprovação desta proposta que acarretará prejuízos financeiros às Estâncias Turísticas do nosso Estado.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 22 de abril de 2020.

Vereador - PD7

